



CONFIDENCIAL

2nd AMENDMENT TO THE WORK REQUEST

BETWEEN

OGX PETRÓLEO E GÁS LTDA.

AND

ALPINA BRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A.

CONTRACT

Nº: OGXLT/2009/039A

2nd AMENDMENT TO THE WORK REQUEST OGXLT/2009/039A

Date: 14/01/2010

Work requested by: Carlos Camargo - Gerente de SSO

This Work Request is subject to the terms and conditions of Master Service Contract No. OGXLT/2009/039 between OGX Petróleo e Gás Ltda and Alpina Briggs Defesa Ambiental S/A., effective from 11/08/2009. NOTHING CONTAINED IN THIS WORK REQUEST SHALL BE CONSTRUED AS AN AMENDMENT TO THE TERMS OF THE REFERENCED MASTER SERVICE CONTRACT.

Company and Contractor are also sometimes referred to herein individually as "Party" and collectively as the "Parties"

W I T N E S S E T H:

Whereas, Company and Contractor entered into certain Work Request OGXLT/2009/039A dated 11/08/2009 (the "Work Request")

Whereas, Company and Contractor desire to amend the Work Request.

NOW, THEREFORE, in consideration of the mutual covenants set forth herein, and for other valuable consideration, the parties hereto covenant and agree as follows.

Section 1 Company and Contractor agree to replace the Appendix A - Especificação Técnica do Contrato, of the Work Request for the Appendix I of this 2nd Amendment to the Work Request - Especificação Técnica do Contrato celebrado entre a OGX e a Alpina Briggs.

This 2nd Amendment of the Work Request shall be in force as of its date of signature and shall constitute a legal binding agreement between the Parties until the date of expiration of the MSA or until the date of conclusion of the Work Requests issued under the Proposal, whichever is the last.

2
CAF

If the terms of this Work Request are acceptable, it shall be signed in 2 (two) duplicates, delivering one of them forthwith to each Party, in Rio de Janeiro, Brazil.

OGX PETRÓLEO E GÁS LTDA.

ALPINA BRIGGS DESFESA AMBIENTAL
S/A

[Signature]
Name:

Position:

Reinaldo Bakari
Diretor
Reservatório de Produção
OGX Petróleo e Gás

OGX PETRÓLEO E GÁS LTDA.

[Signature]
Name:

Position:

MARCO A. G. FORMICOLA

EXECUTIVE DIRECTOR

Name:

Position:

WITNESS:

WITNESS:

[Signature]
Name:

Position:

Carlos Camargo
Gerente de Saúde e
Segurança Operacional
OGX Petróleo & Gás

[Signature]
Name:

Position:

Christiane A. Resende
Gerente Comercial

Ana Lúcia Campbell

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês – Português – Espanhol

Edifício de Paoli
Av. Nilo Peçanha, 50/ 1014
20044-900 Rio de Janeiro
Tel.: +55-21-2262.9371 Telefax: +55-21-3084.8484

CPF-MF: 430.405.357/49
Matricula na JUCERJA N° 147
e-mail: anacampbell@wb.com.br

Eu, infra-assinada, Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial nesta Praça e Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, com Fé Pública em todo o Território Nacional, devidamente matriculada na JUCERJA sob o N° 147, em 07 de fevereiro de dois mil e um, CERTIFICO e DOU FÉ que me foi apresentado um documento, exarado no idioma INGLÊS, para que o traduzisse para o vernáculo, o que aqui faço em virtude do meu ofício público, a pedido da parte interessada, para constar onde convier, como segue:

TRADUÇÃO N° 25524/2010

Documento apresentado para tradução em papel timbrado da OGX, uma empresa do Grupo EBX, como segue:

CONFIDENCIAL

2ª ALTERAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE TRABALHO

PARTES: OGX PETRÓLEO E GÁS LTDA E ALPINA BRIGGS
DEFESA AMBIENTAL S/A

CONTRATO N° OGXLT/2009/039A

2ª ALTERAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE TRABALHO
OGXLT/2009/039A

Data: 14/01/2010

Trabalho solicitado por: Carlos Camargo - Gerente de SSO



Ana Lúcia Campbell

25524/2010

fl. 02

Esta Solicitação de Trabalho está sujeita aos termos e condições do Contrato de Serviço No. OGXLT/2009/039 entre OGX Petróleo e Gás Ltda. e Alpina Briggs Defesa Ambiental S.A., em vigor a
5 partir de 11/08/2009. NENHUMA DECLARAÇÃO DESTA SOLICITAÇÃO DE TRABALHO SERÁ INTERPRETADA COMO UMA ALTERAÇÃO DOS TERMOS DO CONTRATO DE SERVIÇO ACIMA MENCIONADO.

Neste documento, a Sociedade e a Contratada são
10 algumas vezes denominadas individualmente "Parte" e, em conjunto, "Partes".

CONSIDERANDOS:

CONSIDERANDO QUE a Sociedade e a Contratada assinaram uma determinada Solicitação de Trabalho
15 OGXLT/2009/039^a, datada de 11/08/2009 (a "Solicitação de Trabalho");

CONSIDERANDO QUE A Sociedade e a Contratada desejam alterar a Solicitação de Trabalho

As Partes pactuaram e acordaram as seguintes
20 condições:

Seção 1 A Sociedade e a Contratada concordam em substituir o Apêndice A - Especificação Técnica do Contrato da Solicitação de Trabalho pelo Apêndice I desta 2^a Alteração da Solicitação de
25 Trabalho - Especificação Técnica do Contrato



Ana Lúcia Campbell

25524/2010

fl. 03

celebrado entre a OGX e a Alpina Briggs.

Esta 2ª Alteração da Solicitação de Trabalho entrará em vigor na data de sua assinatura, e representará compromisso legal assumido pelas partes até a data da expiração do MAS, ou até a data de conclusão das Solicitações de Trabalho, em conformidade com a Proposta, dentre estas datas a que ocorrer por último.

Caso os termos desta Solicitação de Trabalho sejam aceitáveis, a mesma será assinada em 2 (duas) vias que serão serem imediatamente entregues a cada uma das Partes no Rio de Janeiro, Brasil.

Constam do documento as seguintes assinaturas:

Pela OGX PETRÓLEO E GÁS:

Assinado, Reinaldo Belotti, Diretor,
Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás

Pela ALPINAS BRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A:

Assinado, Marco A.G. Formiga, Diretor Executivo

Testemunhas:

Assinado, Carlos Camargo, Gerente de Saúde e Segurança Operacional, OGX Petróleo e Gás

Assinado, Cristiane A. Resende, Gerente Comercial



25

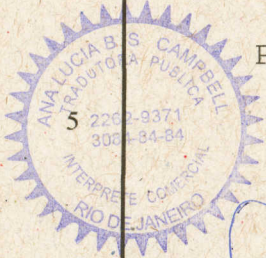
Ana Lúcia Campbell

25524/2010

fl. 04

***** ERA O QUE CONSTAVA do referido documento,
ao qual me reporto, e por ser verdade, DOU
Fé. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2010.

POR TRADUÇÃO CONFORME:



[Handwritten signature in blue ink]

10

15

20

25



